



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3918/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando para que efetuem a ampliação do tempo de travessia para pedestres no semáforo existente no cruzamento entre as Ruas José Pereira Liberato e Pedro Rangel.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos pedestres, quando o semáforo de uma das vias "fecha", o outro "abre" imediatamente, sem tempo de espera ou tolerância, deixando o local mais vulnerável à ocorrência de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - Progressistas